

## **MARFRIG ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **FATO RELEVANTE PROGRAMA DE ADR - NÍVEL 1**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), a **Marfrig Alimentos S.A.** (“MARFRIG” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a constituição de Programa de American Depositary Receipt - ADR, Nível 1, cujo pedido de registro será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM nos próximos dias.

A decisão da Companhia em instituir um Programa de ADR visa a ampliar as formas de acesso de investidores, principalmente aqueles domiciliados no exterior, bem como ampliar a liquidez das ações.

A Companhia contratou, como instituição depositária, o Deutsche Bank Trust Company Americas, e contará com o Itaú Unibanco S.A. como instituição custodiante. Cada ADR deve corresponder a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia e deve ser negociada em mercado de balcão (OTC). A Companhia esclarece, ainda, que o citado programa não representará a emissão de novas ações.

São Paulo, 15 de junho de 2010.

Ricardo Florence  
**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores  
Marfrig Alimentos S.A.**

DOESP – 1COL X 9CM



## **MARFRIG ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **FATO RELEVANTE – PROGRAMA DE ADR - NÍVEL 1**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a **Marfrig Alimentos S.A.** ("MARFRIG" ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a constituição de Programa de American Depositary Receipt - ADR, Nível 1, cujo pedido de registro será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM nos próximos dias.

A decisão da Companhia em instituir um Programa de ADR visa a ampliar as formas de acesso de investidores, principalmente aqueles domiciliados no exterior, bem como ampliar a liquidez das ações.

A Companhia contratou, como instituição depositária, o Deutsche Bank Trust Company Americas, e contará com o Itaú Unibanco S.A. como instituição custodiante. Cada ADR deve corresponder a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia e deve ser negociada em mercado de balcão (OTC). A Companhia esclarece, ainda, que o citado programa não representará a emissão de novas ações.

São Paulo, 15 de junho de 2010.

Ricardo Florence  
**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**  
Marfrig Alimentos S.A.

VEC – 2COL X 5CM



11 3885.9696